

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS



Ano XIX - Nº 833 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 21 de janeiro 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Ver. Josefa Jusaly de Medeiros 1º Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

Referente contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 03/2018 do processo de pregão presencial nº 03/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.167.936/0001-03, e Inscrição Estadual 20.457.569-9, com sede na BR 304. Nº 150, KM 106, Zona Rural, Assú RN, representada por seu sócio proprietário Alan de Lima Pessoa, Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Vicente Barbosa Tinoco, nº 318, Novo Horizonte, Assú RN, CEP 59.650-000, portador do e CPF 008.189.264-06, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Merenda Escolar, para suprir a necessidade de setores das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 700.717,22 (setecentos mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 18 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

Edição encerrada

PÁGINA EM BRANCO